



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA**

REQUERIMENTO Nº _____/2026

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o envio de expediente à empresa concessionária do transporte coletivo urbano de Ilhéus, VIAMETRO Transportes Urbanos, solicitando informações sobre a possibilidade de inclusão do Residencial Vilela no itinerário noturno da linha Zona UESC/ Zona Norte, especialmente no horário das 22h.

Segundo relatos de estudantes da UESC, o ônibus que sai da Praça do Salobrinho às 22h passa pelo bairro Teotônio Vilela por volta das 22h40, mas não adentra o Residencial Vilela, seguindo para Avenida Esperança e atendendo outros residenciais, como o Condomínio Nova Esperança e a Morada do Bosque. Assim, estudantes que residem no local precisam percorrer trecho a pé à noite, ficando expostos a riscos.

Diante disso, requer-se que a empresa informe:

1. Caso não haja estudo técnico, se existe possibilidade de realização de estudo de viabilidade para inclusão do Residencial Vilela, especialmente no horário das 22h;
2. Quais critérios são adotados para definição dos itinerários noturnos;
3. Se há previsão de revisão do trajeto visando ampliar a segurança dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa assegurar maior segurança aos estudantes universitários que retornam às suas residências no período noturno, especialmente àqueles que moram no Residencial Vilela e atualmente precisam percorrer trechos a pé após as 22h, ficando expostos a situações de vulnerabilidade. Cumpre destacar, de forma especial, a realidade das mulheres estudantes, que são as principais vítimas de assédio e violência em deslocamentos noturnos. A ausência de parada em local mais próximo às suas residências amplia riscos e inseguranças, contrariando o dever do Poder Público e da concessionária de promover um transporte coletivo mais seguro e acessível. A medida pleiteada encontra respaldo na Lei Municipal nº 3.864/2017, que assegura às mulheres, aos idosos e às pessoas com deficiência o direito ao desembarque em local mais seguro após as 21h, reforçando o caráter protetivo da norma e o compromisso com a integridade física dos usuários no período noturno. Assim, a inclusão do Residencial Vilela no itinerário da linha representa providência coerente com a legislação vigente, a e com a promoção da segurança no transporte público municipal.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROF.^a ENILDA MENDONÇA**

Diante do exposto, esta Vereadora, preocupada com estudantes desta cidade, solicita as devidas informações e a análise da possibilidade de adequação do itinerário, a fim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos à comunidade e adotadas medidas que garantam maior segurança.

Gabinete da Vereadora Prof.^a Enilda Mendonça

Ilhéus-BA, 04 de março de 2026.

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT